



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 8.262, DE 2017

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 8.262/2017, dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.394/2024 e 1.361/2023, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 10.140/2018, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Zucco. Os Deputados Célia Xakriabá e Patrus Ananias apresentaram Votos em Separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Alfredo Gaspar, Arthur Oliveira Maia, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Coronel Fernanda, Danilo Forte, Delegado Éder Mauro, Delegado Ramagem, Dr. Jaziel, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Juarez Costa, Julia Zanatta, Lafayette de Andrada, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Soares, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Nicoletti, Olival Marques, Paulo Magalhães, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Cobalchini, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Gisela Simona, Lucas Redecker, Márcio Honaiser, Pedro Lupion, Rafael Simoes, Rodolfo Nogueira, Sergio Souza, Sidney Leite e Toninho Wandscheer. Votaram não: Bacelar, Célia Xakriabá, Chico Alencar, Defensor Stélio Dener, Flávio Nogueira, Helder Salomão, José Guimarães, Luiz Couto, Patrus Ananias, Renildo Calheiros, Waldemar Oliveira, Carlos Veras, Dandara, Erika Kokay e Pedro Campos.



Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 11/12/2024 19:54:22.450 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 8262/2017

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245650246500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

